



LEI Nº 1.390/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA ADAMASTOR VIEIRA", a artéria projetada que se localiza nos fundos das 7(sete) casas que fica a Rua Coronel Luiz Soares, em Barra de Itapemirim, neste Município.

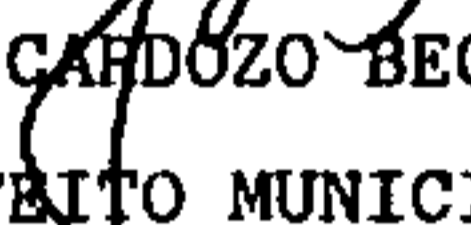
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.


JORGE CARDOSO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL